

MUNICÍPIO DE SABUGAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

CERTIDÃO

----- **Vânia Martins Filipe**, Assistente Técnica da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que, em Assembleia Municipal de 30-09-2022, face à informação n.º 10454, datada de 25-08-2022, referente à **Taxa Municipal de Direito de Passagem** a aplicar para o **ano de 2023**, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro “Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada pelo Decreto – Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, **deliberou**, por unanimidade, **manter a taxa em vigor de 0%**, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2023. ---

-- Paços do Concelho de Sabugal, ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois. -----

A Assistente Técnica

Vânia Martins Filipe

- Vânia Martins Filipe -